

DECRETO RIO Nº 52270 DE 29 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 4.000.000,00, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº GEO-EIO-2023/00016,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
 ANDREA RIECHERT SENKO
 JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C O A	M A N	E O L	D I V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
							LEI Nº 7.769/2023	LEI Nº 207/80			
							ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO			
1541.1554300233.539	F	2501100	4	4	90	51	99	9º / V		4.000.000,00	-
Total GEO-RIO										4.000.000,00	-
Superávit apurado em balanço	F	2501100						I		-	4.000.000,00
TOTAL FISCAL										4.000.000,00	4.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										4.000.000,00	4.000.000,00
Relação das Ações											
3539 - ESTABILIZAÇÃO GEOTÉCNICA											
Relação das Fontes de Recursos											
2501100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ONV EXERCÍCIOS ANTERIORES											
Relação dos ND											
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES											

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1541.1554300233.539	0007	4.000.000,00	-

Relação das Ações

3539 - ESTABILIZACAO GEOTECNICA

Relação dos Produtos

0007 - OBRA DE CONTENCAO E DRENAGEM EXECUTADA